

PORTARIA Nº 59 DE 02 DE AGOSTO DE 2005

ANEXO III

DOCUMENTOS:

- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor, estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Certificado Militar, estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira do Conselho Regional;
- h) Certidão de nascimento dos dependentes;
- i) Idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- j) Comprovante de endereço;
- k) PIS/PASEP;
- l) Curriculum Vitae;
- m) 1 (uma) foto 3 x 4;
- n) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente).
- o) Declaração de imposto de renda

EXAMES:

- a) Hemograma Completo;
- b) Glicose;
- c) Lipidograma Completo;
- d) Triglicérides;
- e) Sorologia para LUES – VDRL;
- f) Parasitológico;
- g) EAS;
- h) P.P.D.;
- i) Raio X do Tórax.
- j) Grupo Sanguíneo e Fator RH